



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria (Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 17380/2018		Secretaria/Órgão Gestor: SEMADS
OSC: VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA		
Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 33
	Termo aditivo	Número: 02
Período: Ano 2020 () 1º Quadrimestre Civil – Janeiro à Abril () 2º Quadrimestre Civil – Maio à Agosto (Dividido em dois bimestres – Julho e Agosto) (X) 3º Quadrimestre Civil – Setembro à Dezembro		
Valor repassado no período: R\$ 255.576,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).		
Valor repassado até o período: R\$ 3.303.806,79 (Três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos).		
Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório: 1. Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto entregue pela OSC; 2. Meios de verificação apresentados por e-mail. 3. Plano de Trabalho da OSC. 4. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do quadrimestre anterior		

RELATÓRIO

1) Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório compõem os meses de setembro a dezembro de 2021, no qual é possível verificarmos, por meio das documentações utilizadas como subsídios, as metas MQ1 à MQ7, acordado por meio do Termo de Referência e Plano de Trabalho.

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

A análise da execução do objeto neste bimestre corresponde ao início do segundo termo aditivo da parceria firmada pelo Termo de Colaboração nº 33, onde ocorreram alterações necessárias no Plano de Trabalho, sinalizadas em avaliações anteriores.

Para tanto houve alterações e adequações nas metas, sendo agora um total de 07 (sete); nos meios de verificação e indicadores para que dialogassem com as atividades propostas; na equipe técnica de referência com o objetivo de alinhar o objeto dentro das diretrizes previstas no NOB/RH SUAS, e



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

inclusão de novas atividades.

Quanto às metas, apesar da redução, todas contemplam os objetivos previstos na Resolução CNAS nº 109/2009, sendo divididas pelos seguintes assuntos: Reunião de RH; Espaço físico adequado e alimentação; promoção de independência e autonomia; promoção do vínculo familiar e comunitário; acesso a políticas setoriais e rede socioassistencial; programação cultural interna; e programação cultural externa.

Referente à equipe técnica de referência, houve alterações na tentativa de adequar o quadro da OSC dentro das normativas da Assistência Social, para tanto a OSC aproximadamente dobrou a quantidade de cuidadores de idosos, sendo um total de 08 (oito), embora ainda não se encontre dentro das diretrizes da NOB/RH SUAS para o quantitativo de vagas pactuadas, sendo sinalizado no relatório de execução do objeto que a OSC está se adequando dentro das diretrizes do termo de colaboração firmado, devendo essa adequação ser acompanhada por esta Gestão de Parceria.

Ainda no que se refere à equipe técnica de referência, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, sinaliza que a quantidade de profissionais contratada está de acordo com o que foi pactuado.

Faz-se necessário pontuar que ainda perduram neste quadrimestre as normas e recomendações de saúde para conter a propagação do novo Coronavírus e garantir a proteção integral dos beneficiários do objeto os quais são grupos de risco para a Covid-19. Portanto utilizaremos como base para esta avaliação, além dos documentos citados acima, as normas e diretrizes da Saúde e assistência Social frente a pandemia para oferecer um respaldo legal à execução do objeto realizada de forma adaptada e reconfigurada.

Sabendo que algumas atividades não puderam ser promovidas, ou foram promovidas de forma adaptada utilizaremos como base nesta avaliação os documentos acima mencionados, além da Resolução SEDS nº 09, para respaldar a execução do objeto desta forma.

2.1. Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Reunião de Equipe (MQ1): De acordo com o relatório de execução do objeto a atividade foi promovida quantitativamente conforme o pactuado. A periodicidade desta atividade é mensal, neste quadrimestre foi promovida 4 (quatro) vezes a atividade contou-se com a participação de 09 (nove) colaboradores, porém a equipe técnica de referência pactuada para o objeto prevê 21 (vinte e um) colaboradores.

Oferta de espaço físico para moradia, alimentação e outros (MQ2): Atividade que promove acesso a condições seguras de acolhimento através do espaço físico, alimentação e outros. Trata-se de uma atividade a ser executada diariamente. No que se refere a meta MQ2 vale apontar que neste período de pandemia de saúde a Instituição mantém as medidas para controle da contaminação ao novo corona vírus conforme orientação dos órgãos reguladores. Tais medidas e cuidados ainda se mantêm e não houve alteração na disposição e organização da disponibilização dos EPI's e outras medidas, e também não houve reforma dos espaços físicos. No que se refere a alimentação foram enviados os cardápios elaborados pela nutricionista referente ao quadrimestre. Não foi possível também aplicar outros meios de verificação que demandam visita in loco.

Grupo Psicossocial (MQ3): Neste quadrimestre a atividade foi promovida de forma adaptada, conforme sugerido, utilizando como base as normativas referentes ao serviço de acolhimento em II.PI frente à Pandemia de Covid-19, a taxa de participação nesta atividade foi de 82% (oitenta e



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

dois por cento)

Atendimento Psicossocial (MQ3): Neste quadrimestre a atividade foi promovida 24 (vinte e quatro) vezes, a taxa de participação de 100% (cem por cento).

Grupo Familiar (MQ4): Atividade que possui procedimento grupal, e visitas dos familiares à entidade. A OSC está alinhada com a Resolução SEDS nº 09, e buscou adaptar a atividade para manter o objetivo de restauração e fortalecimento dos vínculos familiares, sendo realizada através de contato telefônico e chamadas de vídeos dos idosos aos familiares. Portanto, apesar da atividade não estar sendo promovida, há um respaldo legal e a OSC demonstra-se alinhada a Resolução SEDS.

Visita dos Familiares na Instituição (MQ4): Atividade com procedimento grupal e visita dos familiares à entidade, portanto partilha de avaliação da atividade anterior (Grupo Familiar). As visitas familiares presenciais foram retomadas no mês de dezembro, tendo sido promovidas 59 (cinquenta e nove) vezes com 77% (setenta e sete por cento) de participação dos acolhidos.

Festa dos Aniversariantes do mês (MQ4): Trata-se de uma atividade, que para contemplar a meta necessita ser promovida mensalmente, e com uma participação de 50% dos beneficiários. Neste quadrimestre, conforme o relatório de execução do objeto, foi promovida quantitativamente, seguindo as orientações de saúde. A participação da atividade foi de 100%.

Acolhimento (MQ5): No quadrimestre em análise, não houve novos acolhimentos, e de acordo com o relatório de execução do objeto e diante da proibição pelo Ministério Público de novos acolhimentos.

Visita Domiciliar (MQ5): Trata-se de atividade que ocorre conforme demandas apresentadas. Neste quadrimestre não houve atividade de acolhimentos e visitas.

Visitas escolares e da comunidade (MQ4) (MQ6): Atividade que possui procedimento grupal e visitas à entidade, portanto não foi promovida este quadrimestre. A OSC apresentou justificativa em seu relatório de execução do objeto, que foi aceita por esta Gestão de Parceria, diante do contexto de Pandemia.

Atividades Socioculturais (MQ6): Esta atividade foi promovida de forma adaptada diante da Pandemia de Covid-19, conforme análise dos meios de verificação e relatório de execução do objeto enviados. Trata-se de uma atividade com periodicidade mensal, e se deve contemplar a pelo menos 75% dos beneficiários. Neste quadrimestre foi promovida em 57 (cinquenta e sete) vezes encontros, e contemplou a 22 beneficiários, portanto a OSC atingiu o percentual de participação pactuado.

Passeios externos (MQ7): Atividade que possui procedimento grupal e externos, portanto, neste quadrimestre não foi promovida. A OSC apresentou justificativa em seu relatório de execução do objeto relacionada ao contexto de Pandemia de Covid-19, que foi aceita por esta Gestão de Parceria.

2.2. Análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas:

Sabe-se da dificuldade em avaliar as metas propostas no Plano de Trabalho conforme descritas e pactuadas por conta do contexto de Pandemia, em que o processo do objeto passou por adaptação ou suspensão, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Portanto será considerada na avaliação das metas a adaptação de algumas atividades e justificativas apresentadas pela OSC em seu relatório



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

de execução do objeto, já as metas cujas atividades não puderam ser promovidas sequer de forma adaptada, seguindo o Plano de Trabalho serão sinalizadas como não atingidas, porém há um respaldo legal acima do referido documento pactuado para a não ocorrência dessas atividades e consequentemente atingimento das metas relacionadas.

Apesar da atividade relacionada à **MQ1** ter sido promovida quantitativamente conforme descrita no Plano de Trabalho neste quadrimestre, a mesma não atingiu o quantitativo de 21 colaboradores. Portanto, considerando a avaliação da responsável técnica da entidade, pode-se dizer que a meta foi atingida parcialmente.

Referindo-se a **MQ2** novos meios de verificação, sendo os Alvarás de Funcionamentos, dos Bombeiros e VISA, os quais a OSC apresentou, porém sem modificações nos espaços físicos. Portanto a meta foi atingida parcialmente.

Há 2 (duas) atividades relacionadas à **MQ3**, sendo “Grupo Psicossocial” e “Atendimento Psicossocial”, cuja periodicidade é mensal. Para estas metas as atividades foram promovidas de forma adaptada, a qual ocorreu quantitativamente conforme o pactuado. Portanto a **MQ3** foi atingida.

Há 4 (quatro) atividades que contemplam a **MQ4**, sendo as que objetivam diretamente o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário. Ambas requerem procedimentos grupais e visitas dos familiares e/ou comunidade na entidade. Referente ao fortalecimento de vínculo familiar, as atividades para preservarem seu objetivo e ao mesmo tempo a saúde dos beneficiários, foram reconfiguradas neste contexto de pandemia, e vem ocorrendo através de contato telefônico ou chamada de vídeo, já referente ao fortalecimento de vínculos comunitários, a atividade de visita foi retomada em dezembro pode ser promovida. Portanto ponderamos válido considerar o alinhamento da entidade com as normativas de prevenção à Saúde e a adoção de estratégias para contemplar a meta diante da atual conjuntura.

A **MQ5** se contempla em três atividades, e prevê periodicidade de acordo com as demandas identificadas. As atividades previstas para esta meta são as de “Acolhimento”, “Visita Domiciliar” e “Atendimento Psicossocial”, estas duas últimas ocorreram de acordo com as demandas identificadas, enquanto aquela foi promovida quantitativamente de acordo com o número de acolhimentos realizados. Portanto pode-se dizer que a **MQ5** foi atingida.

Para a **MQ6** há 2 (duas) atividades relacionadas, sendo as “Atividades Socioculturais” e as “Visitas Escolares e da Comunidade”, esta não pôde ser promovida diante do contexto de pandemia, seguindo as normas de prevenção em saúde, já aquela sua promoção ocorreu dentro da quantidade pactuada, se atingiu a taxa mínima de participação de 75% dos beneficiários. Portanto a meta foi atingida.

A **MQ7** não foi atingida conforme o pactuado, visto que a atividade relacionada requer procedimento externo, portanto há um respaldo legal diante do contexto de Pandemia, o que esta Gestão de Parceria considera para esta avaliação.

2.3. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Sabe-se que o contexto vivenciado trará rebatimentos na execução do objeto conforme o que foi pactuado, e consequentemente no alcance dos objetivos para proporcionar os impactos aos beneficiários. Portanto, conforme sinalizado anteriormente, estamos utilizando além do Plano de Trabalho pactuado, as normas e diretrizes da Saúde e da Assistência Social para conter a propagação



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

do novo coronavírus nesta avaliação.

A partir dos meios de verificação enviados, percebeu-se que a OSC buscou promover as atividades relacionadas às Seguranças Afiançadas do SUAS para o Serviço de II.PI alinhada à Resolução SEDS nº 09, conforme recomendado no relatório anterior, e apresentou registros fotográficos de espaços que dimensionem ações para conter a Covid-19.

Para a OSC somente os OE3 (Promover inclusão de idosos com deficiência na vida comunitária e social) e OE6 (Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência), foi atingido integralmente dentre os 07 (sete) objetivos, os quais considera que foram atingidos parcialmente. A OSC justifica que esse resultado se deu por conta das ações necessárias para proteção dos idosos frente à Covid-19. Esta Gestão de Parceria concorda com ressalvas dessa avaliação, visto que até o momento, as atividades relacionadas ao OE6 em sua maioria não puderam ser promovidas, sendo as "Passeios Externos", e "Visitas Escolares e da Comunidade", sendo as "Atividades Socioculturais". Apesar, de todos os objetivos pactuados terem sido atingidos parcialmente para esta Gestão de Parceria, consideramos justificável frente ao contexto vivenciado.

Referente aos impactos esperados, a OSC considera que até o momento proporcionou o ISE1 e ISE2 parcialmente aos beneficiários. Esta Gestão de Parceria avalia que ambos foram atingidos parcialmente, visto que, o IE1 possui como indicadores a redução de acolhimentos, um ambiente físico adequado e adaptado e demandas dos idosos atendidas. Referente ao IE2 concordamos em seu alcance parcial avaliado pela OSC, visto que as atividades relacionadas a construção de autonomia e protagonismo estão sendo promovidas reconfiguradamente, conforme sugerido em relatório anterior, assim como as de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Portanto, foi permitido até o momento, por conta do contexto vivenciado, o alcance de todos os objetivos e impactos sociais esperados parcialmente, considerando a adaptação das atividades para contemplar as respectivas metas e seguranças affiançadas aos beneficiários do Serviço de II.PI.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

- 1) *Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*

(X) SIM

() NÃO

- 2) *Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.*

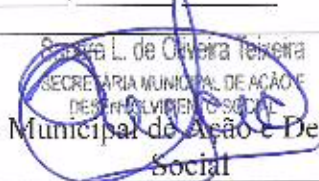
a) Para o presente Relatório não temos recomendações ou providências a serem adotadas.

Elaborado em 31/01/2022

Ciente em ____ / ____ / ____


Katiane Fernandes de Noronha
Gestora da Parceria

CPF: 084.169.606-31


Sílvia L. de Oliveira Teixeira
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

CPF: